LEI Nº. 1.671/2016

Ementa: "Inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Bom Conselho/PE, o evento religioso "Aclame ao Senhor" e dá outras providências".

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230104102030.pdf
assinado por: idUser 195

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a fazer parte do calendário oficial de datas e eventos do Município de Bom Conselho/PE, o evento religioso "Aclame ao Senhor", realizado anualmente pelas Igrejas Evangélicas.

Art. 2º - O Município de Bom Conselho/PE poderá apoiar o evento religioso, inclusive autorizando o uso de espaços e bens públicos.

Art. 3º - A organização do evento referido nesta Lei Municipal, deverá ficar por conta das entidades religiosas e de fiéis. .

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Município ou por conta de parcerias com empresas privadas e/ou com organizações não-governamentais.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, 02 de maio de 2016.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 02 de maio de 2016.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230104102030.pdf
assinado por: idUser 195